1.2 - Política

- 1.2.1 - Contribui com a elaboração de ARP de TIC
- 1.2.2 - Contribui com a elaboração de OTs
- 1.2.3 - Atingiu ao menos 25% dos indicadores do PETIC
- 1.2.4 - Atingiu ao menos 50% dos indicadores do PETIC
- 1.2.5 - Atingiu ao menos 75% dos indicadores do PETIC
- 1.2.6 - Atingiu 100% dos indicadores do PETIC
- 1.2.7 - O órgão realiza alterações em 75% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.
- 1.2.8 - O órgão realiza alterações em 50% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.
- 1.2.9 - O órgão realiza alterações em 25% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.
- 1.2.10 - O órgão não realiza alterações de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.
- 1.2.11 - Realiza o registro do progresso de execução do PDSTIC pelo menos semestralmente.
- 1.2.12 - Realiza o registro do progresso de execução do PDSTIC pelo menos anualmente
- 1.2.13 - O órgão consegue executar pelo menos 25% do que está previsto no PDSTIC.
- 1.2.14 - O órgão consegue executar pelo menos 50% do que está previsto no PDSTIC.
- 1.2.15 - O órgão consegue executar pelo menos 75% do que está previsto no PDSTIC.
- 1.2.16 - O órgão consegue executar 100% do que está previsto no PDSTIC.
- 1.2.17 - Apresentou um tema no Fórum de TIC.

1.2.1 - Contribui com a elaboração de ARP de TIC

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial participa ativamente do processo de elaboração da Ata de Registro de Preços (ARP) para itens de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Por que: Permite que o órgão compartilhe suas necessidades e especificações técnicas, contribuindo para a criação de ARPs mais abrangentes e adequadas às demandas de diferentes órgãos.

Onde: Em reuniões, envio de documentos e outras formas de interação com o órgão responsável pela elaboração da ARP.

Quando: Durante o período de elaboração das ARPs de TIC, conforme definido pelo órgão responsável pela ARP.

Quem: A equipe de TI do órgão setorial.

Como: Em reuniões, envio de documentos e outras formas de interação com o órgão responsável pela elaboração da ARP.

Quanto: A contribuição deve ser efetiva e relevante para a elaboração da ARP.

1.2.2 - Contribui com a elaboração de OTs

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial participa ativamente do processo de elaboração das Orientações Técnicas (OTs) relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Por que: Permite que o órgão compartilhe sua expertise e necessidades específicas, contribuindo para a criação de OTs mais completas, claras e aplicáveis à realidade dos diversos órgãos.

Onde: Em reuniões, envio de documentos e outras formas de interação com o órgão responsável pela elaboração das OTs.

Quando: Durante o período de elaboração das OTs de TIC, conforme cronograma definido pelo órgão central.

Quem: A equipe de TI do órgão setorial.

Como: Verificando a participação do órgão em reuniões, o envio de contribuições técnicas e outras evidências de envolvimento no processo de elaboração das OTs.

Quanto: A contribuição deve ser efetiva e relevante para a elaboração das OTs.

1.2.3 - Atingiu ao menos 25% dos indicadores do PETIC

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial alcançou um resultado positivo em pelo menos 25% dos indicadores de desempenho definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Por que: Demonstra um alinhamento inicial com os objetivos estratégicos de TI estabelecidos no PETIC e um primeiro passo na busca por resultados.

Onde: Nos relatórios de monitoramento e avaliação do PETIC, que registram o desempenho de cada indicador por órgão.

Quando: Ao final de cada ano (marco de avaliação dos indicadores do PETIC).

Quem: Todas as áreas do órgão setorial que contribuem para os indicadores do PETIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Comparando os resultados alcançados pelo órgão em cada indicador com as metas estabelecidas no PETIC.

Quanto: O percentual de indicadores com metas atingidas pelo órgão deve ser de, no mínimo, 25%.

1.2.4 - Atingiu ao menos 50% dos indicadores do PETIC

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial alcançou um resultado positivo em pelo menos 50% dos indicadores de desempenho definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Por que: Indica um nível intermediário de alinhamento com os objetivos estratégicos de TI e um progresso significativo na busca por resultados definidos no PETIC.

Onde: Nos relatórios de monitoramento e avaliação do PETIC, que registram o desempenho de cada indicador por órgão.

Quando: Ao final de cada ano (marco de avaliação dos indicadores do PETIC).

Quem: Todas as áreas do órgão setorial que contribuem para os indicadores do PETIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Comparando os resultados alcançados pelo órgão em cada indicador com as metas estabelecidas no PETIC.

Quanto: O percentual de indicadores com metas atingidas deve ser de, no mínimo, 50%.

1.2.5 - Atingiu ao menos 75% dos indicadores do PETIC

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial alcançou um resultado positivo em pelo menos 75% dos indicadores de desempenho definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Por que: Demonstra um alto nível de alinhamento com os objetivos estratégicos de TI e um forte compromisso com a obtenção dos resultados planejados no PETIC.

Onde: Nos relatórios de monitoramento e avaliação do PETIC, que registram o desempenho de cada indicador por órgão.

Quando: Ao final de cada ano (marco de avaliação dos indicadores do PETIC).

Quem: Todas as áreas do órgão setorial que contribuem para os indicadores do PETIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Comparando os resultados alcançados pelo órgão em cada indicador com as metas estabelecidas no PETIC.

Quanto: O percentual de indicadores com metas atingidas deve ser de, no mínimo, 75%.

1.2.6 - Atingiu 100% dos indicadores do PETIC

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial alcançou um resultado positivo em 100% dos indicadores de desempenho definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Por que: Representa o nível máximo de alinhamento com os objetivos estratégicos de TI e um total sucesso na obtenção dos resultados planejados no PETIC.

Onde: Nos relatórios de monitoramento e avaliação do PETIC, que registram o desempenho de cada indicador por órgão.

Quando: Ao final de cada ano (marco de avaliação dos indicadores do PETIC).

Quem: Todas as áreas do órgão setorial que contribuem para os indicadores do PETIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Verificando se todos os indicadores do PETIC tiveram suas metas alcançadas pelo órgão setorial.

Quanto: 100% dos indicadores devem ter suas metas atingidas.

1.2.7 - O órgão realiza alterações em 75% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial realizou no máximo 75% alterações de linhas de ação no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) vigente.

Por que: Indica uma certa estabilidade e planejamento no PDSTIC, evitando um grande número de modificações que podem indicar falta de planejamento inicial ou mudanças constantes de prioridade.

Onde: Nos registros de alterações do PDSTIC do órgão setorial.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC. A contagem é feita ao final desse período.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pelo planejamento e gestão do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Contabilizando o número de alterações realizadas no PDSTIC durante o período de vigência.

Quanto: O percentual de alterações não deve exceder 75%.

1.2.8 - O órgão realiza alterações em 50% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial realizou no máximo 50% alterações de linhas de ação no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) vigente.

Por que: Sugere um planejamento mais robusto e uma maior estabilidade do PDSTIC, com menos necessidade de ajustes ao longo do tempo.

Onde: Nos registros de alterações do PDSTIC do órgão setorial.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC. A contagem é feita ao final desse período.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pelo planejamento e gestão do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Contabilizando o número de alterações realizadas no PDSTIC durante o período de vigência.

Quanto: O percentual de alterações não deve exceder 50%.

1.2.9 - O órgão realiza alterações em 25% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial realizou no máximo 25% alterações de linhas de ação no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) vigente.

Por que: Aponta para um planejamento de TIC bem definido e uma alta estabilidade do PDSTIC, com pouquíssimas necessidades de ajustes ordinários.

Onde: Nos registros de alterações do PDSTIC do órgão setorial.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pelo planejamento e gestão do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Contabilizando o número de alterações realizadas no PDSTIC durante o período de vigência.

Quanto: O percentual de alterações não deve exceder 25%.

1.2.10 - O órgão não realiza alterações de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial não realizou nenhuma alteração no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) vigente.

Por que: Indica um planejamento de TIC extremamente sólido e bem estabelecido, sem necessidade de ajustes ordinários ao longo do tempo.

Onde: Nos registros de alterações do PDSTIC do órgão setorial.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pelo planejamento e gestão do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Verificando se existe algum registro de alteração ordinária no PDSTIC durante o período de vigência.

Quanto: O número de alterações deve ser zero.

1.2.11 - Realiza o registro do progresso de execução do PDSTIC pelo menos semestralmente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial registra e acompanha o progresso da execução das ações previstas no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) com uma frequência de pelo menos uma vez por semestre.

Por que: Permite o monitoramento da implementação do planejamento de TIC, a identificação de desvios e a adoção de medidas corretivas para garantir o alcance dos objetivos.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Pelo menos a cada seis meses, durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pela execução e acompanhamento do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Verificando a existência de registros de progresso realizados em intervalos de no máximo seis meses.

Quanto: Pelo menos um registro por semestre deve ser realizados ao longo de um ano.

1.2.12 - Realiza o registro do progresso de execução do PDSTIC pelo menos anualmente

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial registra e acompanha o progresso da execução das ações previstas no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) pelo menos uma vez por ano.

Por que: Permite uma visão geral da implementação do planejamento de TIC e a identificação de avanços e desafios ao longo do ano.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Pelo menos uma vez a cada ano, durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pela execução e acompanhamento do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Verificando a existência de pelo menos um registro de progresso realizado ao longo do ano.

Quanto: Pelo menos um registro de progresso deve ser realizado anualmente.

1.2.13 - O órgão consegue executar pelo menos 25% do que está previsto no PDSTIC.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial executou pelo menos 25% das ações e projetos definidos no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC).

Por que: Indica um nível inicial de execução do planejamento de TI, com um primeiro passo na concretização das ações prioritárias.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: Todas as áreas do órgão setorial envolvidas na execução do PDSTIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Avaliando o percentual de ações planejadas no PDSTIC que foram concluídas.

Quanto: Pelo menos 25% das ações previstas no PDSTIC devem estar concluídas.

1.2.14 - O órgão consegue executar pelo menos 50% do que está previsto no PDSTIC.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial executou pelo menos 50% das ações e projetos definidos no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC).

Por que: Demonstra um progresso considerável na execução do planejamento de TI, com metade das ações planejadas em andamento.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: Todas as áreas do órgão setorial envolvidas na execução do PDSTIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Avaliando o percentual de ações planejadas no PDSTIC que foram concluídas.

Quanto: Pelo menos 50% das ações previstas no PDSTIC devem estar concluídas.

1.2.15 - O órgão consegue executar pelo menos 75% do que está previsto no PDSTIC.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial executou pelo menos 75% das ações e projetos definidos no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC).

Por que: Indica um alto nível de comprometimento e sucesso na execução do planejamento de TI, com a grande maioria das ações planejadas em andamento.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: Todas as áreas do órgão setorial envolvidas na execução do PDSTIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Avaliando o percentual de ações planejadas no PDSTIC que foram concluídas.

Quanto: Pelo menos 75% das ações previstas no PDSTIC devem estar concluídas.

1.2.16 - O órgão consegue executar 100% do que está previsto no PDSTIC.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial executou pelo menos 100% das ações e projetos definidos no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC).

Por que: Representa a execução completa do planejamento de TI, demonstrando um alto nível de eficiência e sucesso na implementação das ações definidas.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: Todas as áreas do órgão setorial envolvidas na execução do PDSTIC, com a coordenação da área de TI.

Como: Verificando se todas as ações planejadas no PDSTIC foram concluídas.

Quanto: 100% das ações previstas no PDSTIC devem ter sido concluídas.

1.2.17 - Apresentou um tema no Fórum de TIC.

Detalhes do Critério

O que: Representantes do órgão setorial apresentaram um tema relevante para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação durante o Fórum Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação (FTTIC).

Por que: Demonstra o engajamento do órgão com a comunidade de TIC, o compartilhamento de conhecimento e a busca por atualização e troca de experiências.

Onde: Enviando as propostas de tema para o evento através dos canais de comunicação do órgão central e após a realização do evento.

Quando: Em alguma edição do Fórum de TIC, dentro do período de vigência do PETIC.

Quem: Membros da equipe de TI do órgão setorial.

Como: Verificando a participação do órgão na programação do Fórum, como palestrante ou apresentador de algum tema.

Quanto: Pelo menos um tema deve ter sido apresentado pelo órgão.